

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbano no Município de São Sebastião da Amoreira.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, que o Município realizou contrato de programa com o CISPAP para atividades regulatórias pelo Orcispar;

que o Município de São Sebastião da Amoreira em conformidade com a Lei n.º 2.225, de 2025 e a Resolução CISPAP nº 38, de 2022, solicitou a instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar, através do processo de instituição de tarifa protocolo nº 189/2025 e Parecer Técnico nº 03/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a instituição da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbanos, conforme tabela no Anexo 01, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAP nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

Resolução Orcispar nº 09/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Valores da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbano, divididos por categoria, aplicáveis ao Município de São Sebastião da Amoreira/PR.

Residencial Social	
Faixa	Valor
Até 5 m ³ (Tarifa Básica)	R\$ 6,58
De 6 a 10 m ³	R\$ 0,94
De 11 a 20 m ³	R\$ 0,66
De 21 a 30 m ³	R\$ 0,56

Residencial Normal	
Faixa	Valor
Até 5 m ³ (Tarifa Básica)	R\$ 13,15
De 6 a 10 m ³	R\$ 1,88
De 11 a 20 m ³	R\$ 1,32
De 21 a 30 m ³	R\$ 1,13
De 31 a 40 m ³	R\$ 0,94
De 41 a 100 m ³	R\$ 0,56
Acima de 100 m ³	R\$ 0,00

Comercial	
Faixa	Valor
Até 5 m ³ (Tarifa Básica)	R\$ 26,30
De 6 a 10 m ³	R\$ 2,25
De 11 a 20 m ³	R\$ 1,69
De 21 a 30 m ³	R\$ 1,50
De 31 a 50 m ³	R\$ 1,32
De 51 a 150 m ³	R\$ 0,94
Acima de 150 m ³	R\$ 0,00

Industrial	
Faixa	Valor
Até 5 m ³ (Tarifa Básica)	R\$ 28,18
De 6 a 10 m ³	R\$ 2,25
De 11 a 30 m ³	R\$ 1,88
De 31 a 100 m ³	R\$ 1,69



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

De 101 a 500 m ³	R\$ 1,32
De 501 a 1000 m ³	R\$ 0,94
Acima de 1001 m ³	R\$ 0,00

Pública	
Faixa	Valor
Até 5 m ³ (Tarifa Básica)	R\$ 13,15
De 6 a 10 m ³	R\$ 1,88
De 11 a 20 m ³	R\$ 1,32
De 21 a 30 m ³	R\$ 1,13
De 31 a 40 m ³	R\$ 0,94
De 41 a 100 m ³	R\$ 0,56
Acima de 100 m ³	R\$ 0,00